



Empresa Municipal de Informática E M P R E L

PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUTIVIDADE – P.I.P.

NOVO CRITÉRIO (Setembro 2012)

Segundo adendo às Regras do Programa de Incentivo a Produtividade – P.I.P.
Data: 30-08-2012

Dando continuidade ao nosso processo de produtividade e com objetivo de estimular e consolidar o planejamento e acompanhamento de atividades no âmbito da EMPREL, para o mês de Setembro além dos critérios já estabelecidos, informamos que será adicionado mais um critério para habilitação do empregado no Programa de Incentivo a Produtividade, sendo este:

CRITÉRIO: Percentual de 70% das horas efetivamente registradas no Sistema de frequência:

O empregado deverá ter registrado na ferramenta Redmine, uma quantidade de horas alocadas em atividades fechadas ou canceladas, equivalentes ao percentual de 70% das horas efetivamente registradas no sistema de frequência no mês de referência para apuração."

Comissão de Produtividade
Agosto de 2012